



LEI Nº 4.497, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede a(o) Valéria Lattufe Nemer o(a)
Título de Cidadão Benemérito.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Valéria Lattufe Nemer o(a) Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 08 de agosto de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo - ES